



ATA N.º 26

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, que secretariou a reunião, em substituição da Diretora Delegada, conforme deliberação do Conselho de Administração n.º 3708 de 2 de abril de 2014. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E COMPRAS (SAC).-----

-----Foi presente a proposta subscrita pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registada sob o n.º 4094/2014, de 14 de abril, relativa ao serviço de Aprovisionamento e Compras, que se transcreve:-----

-----*Considerando que a Administração Pública visa atender o interesse público e as necessidades sociais.* -----

-----*Considerando que a Gestão de recursos Humanos assume, cada vez mais, um papel decisivo em qualquer organização.* -----

Handwritten signature

-----Considerando o interesse em melhorar a eficácia e eficiência dos serviços para alcançar os fins estabelecidos, é importante desenvolver ações que visem a diminuição dos riscos de corrupção e infracções conexas, bem como apontar as medidas preventivas adoptadas, com vista a evitar a sua ocorrência, nomeadamente, utilizando a rotatividade entre postos de trabalho.-----

-----Considerando que se tem verificado que não têm sido cumpridas, integralmente, as regras aplicáveis aos processos de aquisição, tal como está previsto na Norma de Controlo Interno (NCI) e na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).-----

-----Considerando que o Serviço de Aprovisionamento e Compras (SAC) não tem conseguido implementar a dinâmica necessária ao exercício das atribuições e competências legalmente cometidas a esse serviço, designadamente, no domínio dos procedimentos legais estabelecidos.-----

-----Considerando ainda que, não tem sido promovido o dinamismo referido, constatando-se haver muita dificuldade de resolução, em tempo útil, de problemas decorrentes das funções e tarefas normalmente cometidas aquele serviço.-----

-----Torna-se premente desenvolver mecanismos que conduzam ao cumprimento das regras que vigoram sobre esta matéria, bem como aos princípios aplicáveis, designadamente, o princípio da legalidade e da transparência.-----

-----Nestes termos, proponho o seguinte:-----

-----a) Que o trabalhador Hugo David Nogueira Raposo, com categoria profissional de assistente técnico, passe a desempenhar funções no Serviço de Aprovisionamento e Compras garantindo, designadamente, a otimização da gestão das existências em armazém, acautelando em tempo útil o reaprovisionamento das mesmas e a tramitação e controlo dos ajustes diretos até cinco mil euros, decorrentes de “pedidos diretos”, desenvolvendo os respetivos processos de aquisição, tudo nos termos do disposto na NCI e LCPA.-----

-----b) Que o trabalhador Vítor Manuel Luz Silva Pereira, com categoria profissional de assistente técnico, passe a ser o responsável pela gestão de todos os processos de aquisição, relativos ao reaprovisionamento e decorrentes de ajustes diretos simplificados, tudo nos termos do disposto na NCI e LCPA.-----

scary
[Signature]

-----c) *Que os trabalhadores Agostinho José Jesus Lourenço e João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com categoria profissional de coordenador técnico e técnico superior, respetivamente, passem a desempenhar as funções inerentes à sua categoria profissional noutra divisão da Divisão de Serviços de Equipamento, da dependência e supervisão do Chefe de Divisão.* -----

-----De referir, por último, que tem-se vindo a constatar que a integração do Serviço de Aprovisionamento e Compras na Divisão de Serviços de Equipamento não trouxe um valor acrescentado ao funcionamento deste serviço, motivo pelo qual se entende, salvo melhor opinião, que este setor deve ser autonomizado daquela unidade orgânica. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 403/2014:** -----

-----Aprovar nos termos e com os fundamentos da presente proposta.-----

-----Mais deliberou, que o Setor de Aprovisionamento e Compras passa a ser autonomizado em relação à Divisão de Serviços de Equipamento, passando a depender diretamente da Diretora Delegada. Que as mobilidades internas propostas no que se refere aos Recursos Humanos entrem em vigor de imediato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PROPOSTA DE CAMPANHA NOS AUTOCARROS SMTUC – ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS PELOS IDOSOS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**-----

-----Foi presente o email registado sob o n.º 4945/2014, de 14 de abril, subscrito por Romana Fresco, do Gabinete de Relações Públicas e Comunicações, a solicitar uma reunião a fim apresentar uma proposta de atuação nas viaturas dos SMTUC, numa campanha desenvolvida pela ARSCentro. -----

-----Mais informa, que conscientes das situações e acidentes pelo uso dos transportes públicos pelas pessoas mais idosas e com menor mobilidade, a ARSCentro tem a decorrer um projeto denominado “Mais Cuidado”, desenvolvido para servir uma série de metas que prevêm a sinalização de acidentes por idosos, e medidas de prevenção dos mesmos, com o objetivo de facilitar a mobilidade e autonomia das gerações mais avançadas no seu quotidiano e contribuindo assim, para o bem-estar de toda a população.-----

Handwritten signatures and initials

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 404/2014:** -----

-----Concordar e estabelecer contacto para agilizar uma proposta de dinamização do projeto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIREÇÃO:** -----

-----**1. DIAS 18 DE ABRIL (6.ª FEIRA-SANTA) E 21 DE ABRIL – PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V.**-----

-----Sobre este assunto, a Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, com o registo interno n.º 4235/2014, de 15 de abril, a informar que por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, com o n.º 332, de 24 de fevereiro de 2014, se prevê a abertura excecional não imperativa do Mercado Municipal D. Pedro V no feriado de 18 de abril e o seu encerramento no dia 21 de abril, como compensação da abertura na sexta-feira Santa.-----

-----Com base no exposto, e com vista a fomentar o comércio tradicional e local, propõe: --

-----Que os Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, serviço assegurado pela Polícia Municipal, estejam em normal funcionamento no dia 18 de abril – sexta-feira Santa; -----

-----Que no dia 21 de abril seja autorizado o encerramento do parque subterrâneo, ficando de acesso livre os restantes dois parques de estacionamento. -----

-----Mais informa, que caso a proposta acima apresentada receba a respetiva concordância, a minuta de aviso deve ser divulgada pelos canais usuais de comunicação: página web dos SMTUC, Facebook e Imprensa. Poderão ainda ser colocados avisos na Loja do Mercado e no Mercado Municipal D. Pedro V.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 405/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----



-----1. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E EM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 4146/2014, de 11 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 183.853,87 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do cabimentado na rubrica económica 02020102 – “Eletricidade” nos termos do artigo 36.º do CCP. O valor total estimado e a respetiva repartição de encargos com a seguinte distribuição:-----

-----Média Tensão:-----

-----2014 – € 83.409,77 (oitenta e três mil, quatrocentos e nove euros e setenta e sete cêntimos);-----

-----2015 – € 75.099,70 (setenta e cinco mil, noventa e nove euros e setenta cêntimos).-----

-----Baixa Tensão Normal:-----

-----2014 – € 14.716,53 (catorze mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos);-----

-----2015 – € 10.627,87 (dez mil, seiscentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----Total:-----

-----2014 – € 98.126,30 (noventa e oito mil, cento e vinte e seis euros e trinta cêntimos);-----

-----2015 – € 85.727,57 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----Os valores acrescem de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;-----

-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

Handwritten signature

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----
-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.---
-----Face ao informado, a Dra. Sandra Correia propôs a seguinte composição do júri:-----
-----1.º Membro efetivo, presidente – Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber; -----
-----2.º Membro efetivo, vogal – Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas;-----
-----3.º Membro efetivo, vogal – Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo; -----
-----1.º Membro suplente, vogal – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro;---
-----2.º Membro suplente, vogal – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho; -----
-----Que o Presidente Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber nas suas faltas e impedimentos seja substituído pelo Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 405/2014:** -----
-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para autorização.
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----
-----**2. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS.**-----
-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 4148/2014, de 11 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----
-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cabimentado na rubrica económica 020209 – “Comunicações”, nos termos do artigo 36.º do CCP, de acordo com a seguinte repartição de encargos: -----
-----Componente A – “Comunicações Móveis de Voz e Dados”: -----
-----2014 – € 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte euros);-----
-----2015 – € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros);-----

Handwritten signature

Qual
R

- 2016 – € 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta euros). -----
- Componente B – “Rede Móvel de Dados para SAE e Bilhética”: -----
- 2014 – € 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte euros); -----
- 2015 – € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros); -----
- 2016 – € 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta euros). -----
- Todos os valores acrescem de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----
- Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----
- Designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----
- Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----
- Face ao informado, a Dra. Sandra Correia propôs a seguinte composição do júri:-----
- 1.º Membro efetivo, presidente – Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber; -----
- 2.º Membro efetivo, vogal – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho; -----
- 3.º Membro efetivo, vogal – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro; -----
- 1.º Membro suplente, vogal – Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo; -----
- 2.º Membro suplente, vogal – Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro; -----
- Que o Presidente Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber nas suas faltas e impedimentos seja substituído pelo Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 406/2014:** -----
- Aprovar nos termos propostos. -----
- Deliberação tomada por unanimidade. -----
- IV – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----
- 1. MAPA ANUAL DE FÉRIAS PARA 2014.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, com o registo interno n.º 4150/2014, de 11 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar: -----

-----*As férias dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas estão regulamentadas no Regime de Contrato de trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.* -----

-----*O artigo 176.º desse diploma estabelece que o período de férias é marcado por acordo entre entidade empregadora pública e trabalhador. Na falta de acordo, cabe à entidade empregadora pública marcar as férias e elaborar o respectivo mapa, ouvindo para o efeito a comissão de trabalhadores ou, na sua falta, a comissão sindical ou intersindical ou os delegados sindicais.* -----

-----*Estabelece ainda, que o gozo do período de férias pode ser interpolado, por acordo entre a entidade empregadora pública e o trabalhador e desde que, num dos períodos, sejam gozados, no mínimo, 11 dias úteis consecutivos.* -----

-----*De referir que, foi consultada a Comissão de Trabalhadores nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 235.º do Regulamento, não se tendo pronunciado sobre a matéria.* -----

----- *Em face do exposto, e considerando as informações constantes no processo junto se envia o mapa anual de férias dos trabalhadores dos SMTUC para aprovação superior.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

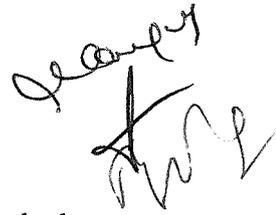
-----**Deliberação n.º 407/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO N.º CP/1341/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Sobre este assunto a Dra. Sandra Correia submeteu ao Conselho de Administração o relatório final com o registo interno n.º 4220/2014, de 15 de abril, referente ao concurso público para a prestação de serviços de aquisição de serviços de vigilância à portaria e rondas às instalações e lojas dos SMTUC, onde se propõe a adjudicação à empresa **GIS** –



Segurança Privada, Unipessoal, Lda., nas condições da proposta apresentada, bem como do caderno de encargos.-----

----Mais propõe, que se fixe o prazo de oito dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitações exigíveis no ponto XVII do programa do concurso.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 408/2014:**-----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**3. PLANO DE FÉRIAS DOS TRABALHADORES AFETOS AO SCR.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, com o registo interno n.º 4227/2014, de 15 de abril, a informar que foi consultada a Comissão de Trabalhadores relativamente ao assunto em epígrafe, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 235.º do Regulamento no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), que não se pronunciou sobre a matéria.-----

----Mais informa, que considerando as informações constantes no processo envia o plano de férias dos trabalhadores afetos ao Setor de Controlo de Rede de 2014 a 2018 para aprovação superior.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 409/2014:**-----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----**VI – ENCERRAMENTO:**-----

----Às quinze horas e vinte minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Sandra Isabel



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

Handwritten signature

Gonçalves Correia, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

Handwritten signature: João José Gonçalves Correia

Handwritten signature



Handwritten signature